



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 32/2013 – São Paulo, terça-feira, 19 de fevereiro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50143/09-UMED - ERIKA YUWAMI HAJI, nos dias 06, 07 e 08.02.2013;
- 05749/96-UMED - HELGA REGINA CLEMENTE, no dia 08.02.2013;
- 50507/13-UMED - ISMAEL DE OLIVEIRA MOTA, no período de 13.02 a 27.02.2013;
- 08028/96-UMED - ROBERTO DE ANDRADE NOGUEIRA, no período de 13.02 a 28.02.2013;
- 06521/94-UMED - SANDRA REGINA ALVES MOREIRA, nos dias 13, 14 e 15.02.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA, nos dias 04 e 05.02.2013;(*)
- 03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA, no dia 13.02.2013;
- 13473/95-UMED - ANDREA BUGANO PASSANEZI, nos dias 14 e 15.02.2013;
- 01915/95-UMED - ROGERIO BRENNICCI, no período de 13.02 a 25.02.2013.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.E. de 13.02.2013, pág.01.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50333/05-UMED - HUGO HIROKI ITIOKA, no período de 08.02 a 09.03.2013;
- 50036/01-UMED - ZULEIDE APARECIDA FLOR ANNES, no dia 08.02.2013.

DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

Processo nº 11213/04-SEGE

Interessado: Divisão de Processos Funcionais

Assunto: fruição de férias pelos servidores que já tinham dois ou mais períodos acumulados por necessidade do serviço.

Decisão: fls. 88 - “Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Estabeleço, nos moldes propostos, o prazo excepcional e

improrrogável até 31/12/2013 para o efetivo gozo dos períodos de férias acumulados por necessidade de serviço ou em decorrência da fruição das licenças ou dos afastamentos compulsórios elencados no artigo 4º, § 4º, da Resolução CJF/STJ nº 221/2012, pelos servidores relacionados nestes autos e a todos os demais que acabaram por se enquadrar na situação de acúmulo aqui retratada. Em relação ao servidor Gilberto de Almeida Nunes, determino a fruição, até 31/12/2013, dos períodos de férias adquiridos até 2004 e, até 31/12/2014, dos demais períodos acumulados. São Paulo, 14 de fevereiro de 2013.”

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 12136, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000695/13-SEGE,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 07/01/2013, o servidor **JAMIR MOREIRA ALVES**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 42ª Subseção, Lins, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 31ª Subseção, Botucatu, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 1877, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 00694/13-SEGE,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 25/02/2013, a pedido, a servidora **MICHELLE NIEHUES FAVARO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subseção Judiciária de Ponta Porã para a Subseção Judiciária de Campo Grande, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90,

com 10 (dez) dias de trânsito, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 1878, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 10613/12-SEGE,

R E S O L V E:

REVOGAR, a pedido, a remoção concedida ao servidor **EDILSON ANTÔNIO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, por meio da Portaria nº 1319, de 06/08/2008, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Caderno Administrativo, de 08/08/2008, páginas 07/09, conforme item 7.5 do Edital do Concurso Nacional de Remoção 2008. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processos nº 00440/2013-SEGE e 0000506-56.2013.4.03.8000-SEI

Interessado: Maria Aparecida dos Santos Conde

Assunto: Licença-Prêmio

Despacho: “Diante do exposto e considerando a manifestação do M.M. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 1ª Vara, da Subseção Judiciária de Assis/SP, indefiro o pedido nos termos do disposto no art. 82, § 3º, da Resolução 05/2008-CJF. Dê-se ciência. São Paulo, 14 de fevereiro de 2013. (a) ROSANA MORAES ZONARO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas”.

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº 8532 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01239/2013-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **CINTIA SUZUKI**, R.F. nº 2273, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Márcio Moraes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 8533 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01249/2013-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 18/02/2013, o servidor **JOSÉ CARLOS DE MENEZES**, R.F. nº 2441, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8534 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01256/2013-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 04/03/2013, o servidor **LUIS AFONSO FALCIM GRIGOLON FRE**, R.F. nº 2958, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 04/03/2013, o servidor **PEDRO PIMENTA BOSSI**, R.F. nº 3399, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8535 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01238/2013-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 04/03/2013, o servidor **PEDRO PIMENTA BOSSI**, R.F. nº 3399, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 04/03/2013, o servidor **LUIS AFONSO FALCIM GRIGOLON FRE**, R.F. nº 2958, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8536 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01212/2013-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 01/03/2013, a servidora **ELIANA BAZZO POLIZELLI**, R.F. nº 2634, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Regina Costa, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº 8537 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 18/02/2013, a servidora **ALCIONE BENEDITA DE LIMA**, R.F. nº 3394, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vesna Kolmar, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013

O pregoeiro torna público que está suspensa a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2013.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, no processo abaixo:

Nº 638/13-SUCA/NUAF - CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE

São Paulo, 18 de fevereiro de 2013.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho

Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 10944/2012- SUCA-NUAF - DOUGLAS GUILHERME CAMPANHARO

Nº 12200/2012- SUCA-NUAF - DJENANE CRISTHINE MARCELINO

Nº 12215/2012- SUCA-NUAF - RUBENS MÁRIO PLINIO CARRERI

Nº 12216/2012- SUCA-NUAF - LILIA TOMOMI KAWANO

Nº 12217/2012- SUCA-NUAF - MARCO MANFREDINI

Nº 12218/2012- SUCA-NUAF - MARCOS PERES GOMES FILHO

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de sangue, nos termos do

art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, nos processos abaixo:

Nº 12201/2012- SUCA-NUAF - PAULO JESUS DO BRASIL REZENDE
Nº 12212/2012- SUCA-NUAF - MILTON LIMA

Autorizando a concessão de licença paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8112/90 e art. 19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, nos processos abaixo:

Nº 12199/2012- SUCA-NUAF - SÉRGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA
Nº 12211/2012- SUCA-NUAF - ALEXANDREGONÇALVES BENTO

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 15 da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

Nº 11655/2012- SUCA-NUAF - IZANA CARINA CARDOSO FERRARI
Nº 12203/2012- SUCA-NUAF - MATHEUS FERNANDES GONÇALVES
Nº 12204/2012- SUCA-NUAF - JOAQUIM INÁCIO FILHO
Nº 12205/2012- SUCA-NUAF - JAQUELINE LÚCIA BAPTISTELLA MINAMI
Nº 12206/2012- SUCA-NUAF - MARCO MANFREDINI
Nº 12207/2012- SUCA-NUAF - JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA
Nº 12220/2012- SUCA-NUAF - SÔNIA MARIA ASCENCIO PRETTI
Nº 12221/2012- SUCA-NUAF - DANIELA T. FERNANDES D. DOS REIS DOMINGOS
Nº 12222/2012- SUCA-NUAF - JAIME ASCENCIO
Nº 12223/2012- SUCA-NUAF - FÁTIMA AP. CÂNDIDO DE GODOY COSTA
Nº 00112/2013- SUCA-NUAF - JANAÍNA GIMENO MARQUES E MONTEIRO
Nº 00113/2013- SUCA-NUAF - EVANDRO LANGONA TAGLIATELA
Nº 00582/2013- SUCA-NUAF - ANDRÉIA FIOROTO
Nº 00583/2013- SUCA-NUAF - MÁRCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA
Nº 00584/2013- SUCA-NUAF - SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA
Nº 00585/2013- SUCA-NUAF - EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b"da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 11701/2012- SUCA-NUAF - MARINALVA SELYMES PINTO
Nº 12202/2012- SUCA-NUAF - ANDRÉ VASCONCELOS MANOEL
Nº 12214/2012- SUCA-NUAF - ROBERTA HELENA SILVA PALANCH
Nº 00586/2013- SUCA-NUAF - ANGELA AIDA CARDOSO DA SILVEIRA
Nº 00587/2013- SUCA-NUAF - FLORISVALDO DOS SANTOS
Nº 00588/2013- SUCA-NUAF - LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO

São Paulo, 23 de janeiro de 2013.

SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES,
Diretora do Núcleo de Administração Funcional,

em exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 00604/2013- SUCA-NUAF - FABIANA ANDREIA DE SOUZA
Nº 00637/2013- SUCA-NUAF - NIVIA MULLER LIMA

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de licença para doação de sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, nos processos abaixo:

Nº 00605/2013- SUCA-NUAF - CLÁUDIO GALVÃO CHAGAS
Nº 00635/2013- SUCA-NUAF - GIUSEPPE CAMPANINI
Nº 00670/2013- SUCA-NUAF - FLÁVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE

Autorizando a concessão de licença paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8112/90 e art. 19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, nos processos abaixo:

Nº 00671/2013- SUCA-NUAF - ROGÉRIO PETEROSI DE ANDRADE FREITAS
Nº 00672/2013- SUCA-NUAF - ERICK JORGE VIANA DO CARMO

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 15 da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

Nº 00609/2013- SUCA-NUAF - MARCIA LIAO MING HUI
Nº 00610/2013- SUCA-NUAF - LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO
Nº 00611/2013- SUCA-NUAF - JULIANO PAIFER PELEGRINI
Nº 00612/2013- SUCA-NUAF - JACKELINE PATRÍCIA GALDINO CAMPOS
Nº 00613/2013- SUCA-NUAF - HUMBERTO VALENTE LEONARDI
Nº 00614/2013- SUCA-NUAF - FLÁVIA SAMPAIO NOGUEIRA
Nº 00615/2013- SUCA-NUAF - FÁTIMA CRISTINA MIGLIORINI MUSTAFÁ MIORIM
Nº 00616/2013- SUCA-NUAF - EDOWALDO TOMO FUMI ENDO
Nº 00617/2013- SUCA-NUAF - FÁBIO SOUZA LIMA
Nº 00642/2013- SUCA-NUAF - LORAINÉ DE SOUZA
Nº 00644/2013- SUCA-NUAF - JOSÉ TARCÍSIO FALEIROS FREITAS
Nº 00643/2013- SUCA-NUAF - NILLENE MARIA ALVARENGA ARAÚJO
Nº 00645/2013- SUCA-NUAF - MÁRCIO JOSÉ FERNANDES
Nº 00646/2013- SUCA-NUAF - DOUGLAS GRACINDO ALVES
Nº 00647/2013- SUCA-NUAF - MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA
Nº 00660/2013- SUCA-NUAF - GABRIELA GUERRA DIAS
Nº 00661/2013- SUCA-NUAF - GISELE SILVA DE ABREU COSTA
Nº 00662/2013- SUCA-NUAF - JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA
Nº 00663/2013- SUCA-NUAF - MARIA SILVIA CABRINI
Nº 00678/2013- SUCA-NUAF - TATIANA ROMERO WILD

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b”da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 12213/2012- SUCA-NUAF - APARECIDO ALVES DA LUZ
Nº 00602/2013- SUCA-NUAF - MARCO ANTONIO CORDEIRO DE ARAÚJO
Nº 00603/2013- SUCA-NUAF - LANELUCI MORAES SABATER
Nº 00636/2013- SUCA-NUAF - ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO
Nº 00673/2013- SUCA-NUAF - CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA

Autorizando o pedido de auxílio natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 00674/2013- SUCA-NUAF - ERICK JORGE VIANA DO CARMO
Nº 00675/2013- SUCA-NUAF - ROGÉRIO PETEROSI DE ANDRADE FREITAS

São Paulo, 15 de fevereiro de 2013.

SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES,
Diretora do Núcleo de Administração Funcional,
em exercício

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 4511/2012 - NUSA - 799 CICERA FRANCISCA BIZARRIA DA SILVA - 05/11/2012 14/11/2012
No. 220/2013 - NUSA - 854 SUELI BARBOSA - 23/01/2013 23/01/2013
No. 4287/2012 - NUSA - 892 ENIR GONCALVES MOREIRA SILVA - 25/10/2012 25/10/2012
No. 0170/2013 - NUSA - 999 ANSELMO PRIETO OGEIA PONZE - 21/01/2013 04/02/2013
No. 0082/2013 - NUSA - 1159 ARLENE BRAGUINI CANTOIA - 11/01/2013 12/01/2013
No. 4965/2012 - NUSA - 1198 MARIA OLEGARIA DE MELLO DURAN - 07/12/2012 07/12/2012
No. 4703/2012 - NUSA - 1346 EDIO ALVES DE OLIVEIRA - 22/11/2012 22/11/2012
No. 5006/2012 - NUSA - 1443 JOANITA GONCALVES MACEDO - 13/12/2012 13/12/2012
No. 0114/2013 - NUSA - 1655 JOAO FERNANDES COELHO - 14/01/2013 28/01/2013
No. 5055/2012 - NUSA - 1730 GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY - 11/12/2012 11/12/2012
No. 0035/2013 - NUSA - 1764 CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI - 17/12/2012
17/12/2012
No. 5055/2012 - NUSA - 2040 CRISTINA SOUZA MUNIZ - 12/12/2012 12/12/2012
No. 0030/2013 - NUSA - 2092 MARTA SCARELLI - 18/12/2012 18/12/2012
No. 5051/2012 - NUSA - 2183 JAQUELINE LAILA KOMODA - 13/12/2012 14/12/2012
No. 4438/2012 - NUSA - 2187 MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA - 25/10/2012 26/10/2012
No. 5010/2012 - NUSA - 2608 NELAINÉ APARECIDA DE SOUSA - 11/12/2012 11/12/2012
No. 0156/2013 - NUSA - 2610 FATIMA REGINA BARBOSA BRAULIO DE MELO - 16/01/2013 16/01/2013
No. 5000/2012 - NUSA - 2924 CRISTINA PAULA MAESTRINI CASSAR - 11/12/2012 11/12/2012
No. 198/2013 - NUSA - 2938 MARCELO MAZO DE OLIVEIRA - 21/01/2013 21/01/2013
No. 4886/2012 - NUSA - 3058 ANNE MARGRET SILVA ESGALHA - 03/12/2012 22/12/2012
No. 0083/2013 - NUSA - 3110 MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO - 11/01/2013 11/01/2013
No. 200/2013 - NUSA - 3130 DENISE TSIEMI GOYA - 21/01/2013 22/01/2013
No. 4966/2012 - NUSA - 3238 ADRIANO CONSTANTE MARTINS - 07/12/2012 08/12/2012
No. 4659/2012 - NUSA - 3254 ACUCENA GALUCHINO PERIN - 23/11/2012 23/11/2012
No. 4986/2012 - NUSA - 3396 OSWALDO DOMENE JUNIOR - 07/12/2012 07/12/2012
No. 5002/2012 - NUSA - 3427 MARIA ALICE DE VICENCIO - 13/12/2012 13/12/2012
No. 5041/2012 - NUSA - 3471 MARINA FERNANDES DE AZEVEDO - 12/12/2012 12/12/2012
No. 5027/2012 - NUSA - 3556 ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO - 17/12/2012 17/12/2012
No. 4350/2012 - NUSA - 3691 ROBERTA D' ELIA BRIGANTE PADREDI - 25/10/2012 23/11/2012
No. 0166/2013 - NUSA - 6973 ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS -
17/01/2013 31/01/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 0093/2013 - NUSA - 1677 ALESSANDRO LUIS DE SOUZA E SILVA - 30/11/2012 30/11/2012
No. 4814/2012 - NUSA - 2399 MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS - 30/11/2012 30/11/2012
No. 5035/2012 - NUSA - 4008 SOLANGE BRANDANI FONSECA - 14/12/2012 16/12/2012
No. 0028/2012 - NUSA - 4061 MARIA ASSUNCAO SALES DE JESUS - 14/12/2012 14/12/2012
No. 4564/2012 - NUSA - 4062 MARIA SEVERA PINHEIRO - 14/11/2012 14/11/2012
No. 4779/2012 - NUSA - 4262 MARCELO JOSE PEREIRA - 29/11/2012 30/11/2012
No. 4855/2012 - NUSA - 4364 SONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RINALDI - 30/11/2012 30/11/2012
No. 4943/2012 - NUSA - 4430 CLAUDIA MORAES DO NASCIMENTO - 04/12/2012 24/12/2012
No. 4911/2012 - NUSA - 4472 MARIA ADELIA RIBEIRO CORREIA GARA - 05/12/2012 11/12/2012
No. 4990/2012 - NUSA - 4552 JULIANA DE SOUZA GALZERANO - 10/12/2012 10/12/2012
No. 4941/2012 - NUSA - 4616 PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES - 06/12/2012 06/12/2012
No. 011/2013 - NUSA - 4745 ELIANA PEREIRA FINHOLDT - 17/12/2012 19/12/2012
No. 5048/2012 - NUSA - 4806 ALDINA PAULOS CABRAL - 18/12/2012 19/12/2012
No. 0002/2013 - NUSA - 4938 FERNANDA MARIA FAULIN DOS SANTOS - 02/01/2013 01/04/2013
No. 4950/2012 - NUSA - 5101 CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA QUADROS - 03/12/2012 19/12/2012
No. 4876/2012 - NUSA - 5287 FATIMA MARGARETH SARTORIO - 27/11/2012 30/11/2012
No. 0015/2013 - NUSA - 5287 FATIMA MARGARETH SARTORIO - 17/12/2012 18/12/2012
No. 0189/2013 - NUSA - 5322 ANGELA ASTINI - 17/01/2013 18/01/2013
No. 0149/2013 - NUSA - 5363 ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA - 15/01/2013 15/01/2013
No. 5040/2012 - NUSA - 5396 PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - 13/12/2012 13/12/2012
No. 5018/2012 - NUSA - 5432 DENISE RODRIGUES RIGO - 11/12/2012 11/12/2012
No. 0038/2013 - NUSA - 5445 ROSANGELA DE SOUZA RIBEIRO - 17/12/2012 17/12/2012
No. 0195/2013 - NUSA - 5468 DANIELA MANZOLI CALABRIA - 17/01/2013 17/01/2013
No. 4994/2012 - NUSA - 5494 PAULO HENRIQUE QUINTANA - 11/12/2012 11/12/2012
No. 0197/2013 - NUSA - 5500 VIVIAN MILONE NARDO - 14/01/2013 14/01/2013
No. 4636/2012 - NUSA - 5589 MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE - 21/11/2012 05/12/2012
No. 4962/2012 - NUSA - 5630 MYRNA MARTINS RODE - 06/12/2012 09/12/2012
No. 4859/2012 - NUSA - 5691 FLAVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ - 30/11/2012 30/11/2012
No. 0027/2012 - NUSA - 5691 FLAVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ - 14/12/2012 19/12/2012
No. 0150/2013 - NUSA - 5691 FLAVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ - 15/01/2013 15/01/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 4949/2012 - NUSA - 1969 JOAO CARLOS MARINI - 12/12/2012 05/03/2013
No. 0019/2013 - NUSA - 5869 VIVIANE SATICO ITO - 08/01/2013 06/02/2013
No. 4931/2012 - NUSA - 5919 WILSON APARECIDO ROSA - 14/12/2012 04/02/2013
No. 4606/2012 - NUSA - 6056 MONICA NEVES DOS SANTOS QUITO - 18/11/2012 07/12/2012
No. 0160/2013 - NUSA - 6215 ANA CLAUDIA FINCO - 14/01/2013 18/01/2013
No. 4853/2012 - NUSA - 6561 ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI - 30/11/2012 04/12/2012
No. 4415/2012 - NUSA - 6169 ROSA VIRGINIA DOS SANTOS SIROTHEAU CORREA - 04/11/2012 29/01/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO PROR.CONTINUA 204,185 I, f, E 211 A 214 LEI
8112/90 nos processos abaixo:
No. 3696/2012 - NUSA - 6554 PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA - 11/09/2012 19/10/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 16/2013-COOR/CÍVEL

A DOUTORA ROSANA FERRI VIDOR, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora LUCIANA CUNHA MONTORO, RF 4802, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para o período de 01/04/2013 a 12/04/2013 (1ª parcela) e 20/08/2013 a 06/09/2013 (2ª parcela), para os períodos de 08/04/2013 a 17/04/2013 (1ª parcela), 22/07/2013 a 31/07/2013 (2ª parcela) e 25/09/2013 a 04/10/2013 (3ª parcela).

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2013.

ROSANA FERRI VIDOR
Juíza Federal Coordenadora Substituta

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 09/2013

O DR. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 06/2013, referente a férias da servidora RENATA RODRIGUES MARTINS, RF 5876, disponibilizada no Diário Eletrônico no dia 01/02/2013;

RESOLVE:

RETIFICAR, a ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS da referida servidora de 02/09/2013 a 11/09/2013 (10 dias) para o período de 17/06/2013 a 26/06/2013 (10 dias), por absoluta necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2013.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI
Juiz Federal

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 004/2013

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, da 17ª Vara Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Katiane Margiotti Soares, Técnica Judiciário, RF 6354, de 9 a 26/9/2013 para 5 a 22/8/2013.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2013.

ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL
Juíza Federal

PORTARIA Nº 005/2013

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Interromper, por absoluta necessidade de serviço, a partir desta data, por motivo de correição, as férias da

servidora Isabela Malfizia, Analista Judiciária, RF 3588, anteriormente aprovadas para o período de 13 a 22/2/2013;

Adiar para o período de 1 a 9/4/2013 o período remanescente.

Alterar o período de 1 a 10/4/2013 para 22 a 31/7/2013 e o período de 29/7 a 7/8/2013 para 10 a 19/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2013.

ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL
Juíza Federal

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 05/2013

O Dr. FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** convocar os servidores abaixo relacionados para o Plantão do Judiciário desta Vara Criminal para o atendimento de eventuais interessados:

Dia 16/02/2013 (sábado)

LUCIMAURA FARIAS DE SOUZA - Diretora de Secretaria Substituta
RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS
CLAUDIO ANTONIO DA SILVA

Dia 17/02/2013 (domingo)

LUCIMAURA FARIAS DE SOUZA - Diretora de Secretaria Substituta
REGINA CELI BALTAZAR CAMARGO
TATIANA RITA DORO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria ao Juiz Coordenador deste Fórum, para as providências pertinentes.
São Paulo, 15 de fevereiro de 2013.

FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL
Juiz Federal Substituto

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL n.º 01/2013

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A

SER REALIZADA NA 8ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Excelentíssima Senhora Doutora Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE n.º 64/2005, designou o período de 18 de março de 2013 a 22 de março de 2013, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 18 de março de 2013, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MM. Juíza Federal Titular da 8ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais, Corregedora da Vara, Dra. Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, com o auxílio do Excelentíssimo Senhor Doutor Ronald Guido Junior, Juiz Federal Substituto, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV; **d)** os juizes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos, à Rua João Guimarães Rosa, 215, 10º andar, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 08 dias do mês de fevereiro de dois mil e treze. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
Juíza Federal
8ª Vara Federal de Execuções Fiscais

PORTARIA N.º 09/2013

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, MM. Juíza Federal da 8ª Vara Federal Especializada de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, itens III e IV e 55 da Lei n.º 5.010/66 e nos termos do disposto nos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da respeitável deliberação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, Corregedora-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, em substituição regimental, contida nos autos do Expediente Administrativo n.º 2012.01.0676, que alterou a data da Inspeção Geral Ordinária nesta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, **para o período de 18 de março de 2013 a 22 de março de 2013**,

RESOLVE, nos termos do Edital n.º 01/2013, expedido por esta 8ª Vara, designar o período de **18/03/2013 a 22/03/2013**, para a realização dos serviços de **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na Secretaria da Vara, podendo, se necessário, com a prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, ser prorrogado referido período por igual prazo, a teor do disposto no artigo 67 do Provimento CORE n.º 64/2005.

Determina, ainda, o recolhimento, até uma semana antes da inspeção, de todos os processos que se encontrem fora de Secretaria, com as partes, procuradores, advogados, peritos ou Ministério Público Federal.
Determina, por fim, que se comunique, por ofício, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.
Expeça-se edital, com prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 69 do Provimento CORE n° 64/2005. São Paulo, 08 de fevereiro de 2013.

Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
Juíza Federal
8ª Vara de Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 8/2013 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 18/02 a 24/02/2013	1ª	Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 15 de fevereiro de 2013.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 006/2013
DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n° 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n° 102/2009, n° 107/2009 e n° 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas e se encerra às 09 horas do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
14h de 13/02 às 19h de 15/02/2013	2ª	Roberto Lemos dos Santos Filho
09h de 18/02 às 19h de 22/02/2013	3ª	Roberto Lemos dos Santos Filho
09h de 25/02 às 19h de 01/03/2013	JEF	Diogo Ricardo Goes Oliveira
09h de 04/03 às 19h de 08/03/2013	1ª	Cláudio Roberto Canata
09h de 11/03 às 19h de 15/03/2013	2ª	Marcelo Freiberger Zandavali
09h de 18/03 às 19h de 22/03/2013	3ª	Roberto Lemos dos Santos Filho
09h de 25/03 às 19h de 26/03/2013	JEF	Maria Catarina de Souza M. Fazzio

Art.2º-ESTABELECE a escala de plantão judiciário **nos finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Bauru e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção,devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(A)		
	Bru	Jaú	
19h de 15/02 às 09h de 18/02/2013	3ª	1ª	Roberto Lemos dos Santos Filho

19h de 22/02 às 09h de 25/02/2013	JEF	1ª	Fernando Toledo Carneiro
19h de 01/03 às 09h de 04/03/2013	1ª	1ª	Cláudio Roberto Canata
19h de 08/03 às 09h de 11/03/2013	2ª	1ª	Diogo Ricardo Goes Oliveira
19h de 15/03 às 09h de 18/03/2013	3ª	1ª	Marcelo Freiberger Zandavali
19h de 22/03 às 09h de 25/03/2013	JEF	1ª	Roberto Lemos dos Santos Filho
19h de 26/03 às 19h de 29/03/2013	JEF	1ª	Maria Catarina de Souza M. Fazzio
19h de 29/03 às 09h de 01/04/2013	1ª	1ª	Maria Catarina de Souza M. Fazzio

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_gab@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_gab@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_gab@jfsp.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru - JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Jaú	jau_vara01_gab@jfsp.jus.br

Art. 4º- O Plantão Judiciário semanal no Fórum de Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º- ESTABELECER a escala de distribuição do Fórum Federal de Bauru/SP, para constar conforme segue:

- De 1º a 31/03/2013 - Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira

Estabelecer que na impossibilidade do Juiz Distribuidor designado para o período de 1º a 31/03/2013, responderá o Dr. Marcelo Freiberger Zandavali

- De 1º a 30/04/2013 - Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho.

Estabelecer que na impossibilidade do Juiz Distribuidor designado para o período de 1º a 30/04/2013, responderá o Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira.

Art. 6º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Bauru, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530 e Jaú, na Rua Edgar Ferraz, 449 - Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 7º- Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.

Bauru, 13 de fevereiro de 2013.

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

7ª VARA DE CAMPINAS

SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS

Portaria n.º 06/2013, de 15 de fevereiro de 2013

Estabelece compensação de serviços prestados em plantão judiciário.

O Doutor RICARDO UBERTO RODRIGUES, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

Considerando que o servidor Bruno Bento Neto, RF 4945, por absoluta necessidade do serviço não efetuou a compensação do plantão designado para o dia 07/12/2012 (Portaria nº 35/2012);

Considerando o plantão judiciário realizado no dia 20/12/2012 (Portaria 43/2012) pelos servidores infra discriminados;

RESOLVE,

Art. 1º Estabelecer que a compensação dos créditos oriundos de serviços prestados em plantão judiciário, pelos servidores indicados dê nos seguintes dias:

- I- Eliana Tonin Cavalcanti, RF 5400 - Dia 18/02/2013;
- II- Bruno Bento Neto, RF 4945 - Dias 18/02/2013 e 19/02/2013; e
- III- Manoel de Mello Junior, RF 5880 - Dias 01/03/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO UBERTO RODRIGUES
Juiz Federal Substituto

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 08/2013

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas,
RESOLVE:

Alterar, a pedido do servidor, na Portaria nº 23/2012, o período de férias, exercício 2013, referente ao servidor LUCAS BIZI FRACASSI, RF 5384, para que fique constando:
2ª parcela: de 26/06/2013 a 05/07/2013.

Alterar, a pedido da servidora, na Portaria nº 23/2012, o período de férias, exercício 2013, referente à servidora KATIA AKIOKA ISHIKAWA, RF 4862, para que fique constando:
1ª parcela: de 10/07/2013 a 19/07/2013
2ª parcela: de 26/08/2013 a 14/09/2013.

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.
Campinas, 15 de fevereiro de 2013.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 09/2013 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, e da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

I - RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, **APROVAR a ESCALA DE PLANTÃO** para vigorar no período de **22/02/2013 a 22/03/2013**, da seguinte forma:

FEVEREIRO / MARÇO		
JUIZ PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	Das 19hs de 22/02/2013 às 09hs de 01/03/2013	1ª
GUILHERME ROMAN BORGES	Das 19 hs de 01/03/2013 às 09hs de 08/03/2013	2ª
MASSIMO PALAZZOLO	Das 19 hs de 08/03/2013 às 09hs de 15/03/2013	3ª
FERNANDO MARCELO MENDES	Das 19 hs de 15/03/2013 às 09hs de 22/03/2013	4ª

II - ESTABELEECER que se o magistrado escalado, por **motivo de urgência ou emergência plenamente justificável**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz mais moderno lotado na Subseção.

III - ESTABELEECER, ainda, que o magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Diretor da Subseção o pedido fundamentado de tal ausência.

IV - INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Avenida Salgado Filho, 2050, Parque Renato Maia, Guarulhos/SP

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos- DEAIN, bem como afixada no átrio do Fórum, para conhecimento.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Guarulhos, 15 de fevereiro de 2013.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

PORTARIA N. 10/2013 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 132 e 133 do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região n. 64/2005-COGE;

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, **APROVAR** a escala dos **JUÍZES FEDERAIS DISTRIBUIDORES**, conforme segue:

MARÇO / 2013
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA
ABRIL / 2013
JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO

ESTABELECER que nos eventuais impedimentos do Juiz Federal Distribuidor este será substituído pelo magistrado mais moderno localizado no Foro.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Guarulhos, 15 de fevereiro de 2013.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA N.º07/2013 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266**, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, estará ausente em razão de ter sido nomeada pela portaria 105/2012 DF como membro da Comissão Disciplinar no dia **15/02/2013**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR o servidor **RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no dia **15/02/2013**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm_cadastro@jfsp.jus.br**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2013.

MIGUEL FLORESTANO NETO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 9/2013-DSUJ

O JUIZ FEDERAL JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E:

I - ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
15.02.2013 a 22.02.2013	1ª Vara	Fábio Delmiro dos Santos
22.02.2013 a 01.03.2013	2ª Vara	Cláudio de Paula dos Santos

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nas dependências do Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.

III - ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO

Juiz Federal
Diretor da 12ª Subseção Judiciária
Em Exercício

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 02/2013 - 5ª VARA

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei n.º 5010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE n.º 64/2005;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o dia 11 de março de 2013, às 11 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 15 de março de 2013, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III- Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos;

IV- O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V- Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI- Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Autoridades Policiais, até o dia **04 de março de 2013**, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII- Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª

Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII- Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria do INSS, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil local, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX- Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X- Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente/SP, 13 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 08/2013

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que o servidor **RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA**, RF 3746, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor da Fazenda Nacional (FC-5), estará em gozo de férias no período de 13/02/2013 a 22/02/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ISABELA FRANCO**, RF 6988, Técnica Judiciária, para substituí-lo no período supra mencionado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, oficiando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 13 de fevereiro de 2013.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 04/2013 - 4ª VARA FEDERAL DE SANTOS/SP

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora **CARLA MARIA GLÓRIA DE FREITAS** - RF 1276 - usufruirá licença gela no período de 15 de fevereiro de 2013 a 22 de fevereiro de 2013;

Resolve, designar o servidor **THYAGO BREY BITTENCOURT** - RF 6431 - para substituí-la no mesmo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 14 de fevereiro de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA nº 02/2013

A DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO TOGASHI**, RF 5126, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ 3), gozou férias no período de 07/01/2013 a 25/01/2013;

RESOLVE designar o servidor **RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA**, RF 5330, Analista Judiciário, para substituí-lo no período supramencionado.

CONSIDERANDO que a servidora **LAISA GEOVANNA KAISER BORGHETTI MELIM**, RF 4642, Analista Judiciária, Oficiala de Gabinete (FC 5), gozou férias no período de 07/01/2013 a 16/01/2013 e de 17/01/2013 a 26/01/2013;

RESOLVE designar a servidora **PATRÍCIA DIAS DE SENA WASHIO**, RF 6094, Analista Judiciária, para substituí-la nos períodos supramencionados.

CONSIDERANDO que o servidor **RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA**, RF 5330, Analista Judiciário, Supervisor de Expedição e Editais (FC 5), esteve presente no treinamento de Brigada de Incêndio, no dia 30/01/2013;

RESOLVE designar a servidora **PATRÍCIA DIAS DE SENA WASHIO**, RF 6094, Analista Judiciária, para substituí-lo no período supramencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 14 de fevereiro de 2013.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal

PORTARIA nº 03/2013

A DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne à servidora abaixo:

-FERNANDA NAMUR CORREA - RF 6767

1º PERÍODO: DE 03/06/2013 A 21/06/2013

PARA 03/06/2013 A 14/06/2013;

2º PERÍODO: DE 09/12/2013 A 19/12/2013

PARA 02/09/2013 A 19/09/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 14 de fevereiro de 2013.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal

**EDITAL DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 4ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP
(PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS)**

A DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, na forma da lei etc.

FAZ SABER que, de acordo com os incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/1966, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, bem como Edital de Inspeções Gerais Ordinárias 2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 16/01/2013, da

Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária de São Paulo, foi designado o período de 18 de março de 2013 a 22 de março de 2013, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 18 de março de 2013, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª. Juíza Federal e servindo como Secretário o Diretor de Secretaria. **Durante a Inspeção:** **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior nº 522 - Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos, verbalmente ou por escrito, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em São José dos Campos, as Procuradorias da União (Advocacia da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria do INSS e Procuradoria Geral Federal) e a Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade de São José dos Campos, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2013. Registre-se. Cumpra-se. Eu, _____, FERNANDO TOGASHI, Diretor de Secretaria, digitei.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal

PORTARIA Nº 01/2013

A Doutora **ELIANA PARISI E LIMA**, MMª. Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/1966, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, bem como Edital de Inspeções Gerais Ordinárias 2013, disponibilizado no Diário Judicial Eletrônico no dia 16/01/2013, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária de São Paulo.

RESOLVE

I. - Designar o dia **18/03/2013**, às 14:00 horas, para abertura dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária da Secretaria desta 4ª Vara Federal de São José dos Campos, que se estenderá até o dia **22/03/2013**, podendo ser prorrogada por igual período, com prévia autorização do MM. Corregedor Regional.

II. A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III. Durante o período de Inspeção, atender-se-á ao seguinte:

- a)** não se interromperá a distribuição;
- b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que a Juíza Federal reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV. Suspender o expediente para o público durante todo o período da Inspeção, ressalvados os casos que

importarem em perecimento de direito ou tendentes a proteger a liberdade de locomoção, **ficando suspensos todos os prazos processuais a partir do dia 18/03/2013**, até o término dos trabalhos inspeccionais.

V. Determinar aos servidores responsáveis que apresentem até o dia 18/03/2013, o número total dos processos distribuídos, baixados e em andamento, por classe processual, no período de 23/04/2012 a 18/03/2013.

VI. Determinar a devolução, até o dia **08/03/2013**, de todos os processos que se encontram em poder dos Procuradores Federais, Advogados, Peritos, Membros do Ministério Público Federal, Advogados da União e Contadoria Judicial desta Justiça Federal, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII. Oficiar ao Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a fim de cientificar-lhes da data da Inspeção.

VIII. Determinar a cientificação, por ofício, do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de São José dos Campos, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, da Advocacia Geral da União, da Procuradoria Geral Federal em São José dos Campos e da Caixa Econômica Federal-CEF, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX. Ordenar a expedição de Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de interessados.

X. Ordenar a afixação do Edital no local de costume.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 14 de fevereiro de 2013.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PROCESSO Nº 2009.61.83.009155-9 (SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS X INSS) - DR. MOHAMAD DIB - OAB/SP 22.221

Fls. 623/624: Tendo em vista que a parte autora neste feito é apenas o SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL, atuando como substituto processual dos membros de sua categoria, deixo de apreciar o pedido formulado pelo Dr. Mohamad Dib, OAB/SP 22.221, advogando em nome próprio.

Outrossim, cabe salientar que a prolação de sentenças de mérito por este Juízo dá-se segundo os critérios do Comunicado nº 88-COGE, de 06/04/2008. Atualmente, possuímos aproximadamente 850 lides pendentes de tal apreciação, de forma que não se faz possível a "preferência" deste ou daquele feito, principalmente em razão do fato de que diversos autores em outras demandas tiveram deferido o benefício da tramitação prioritária.

Voltem conclusos para prolação de sentença.

Int.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO/PRACEAMENTO

A Dra. Denise Aparecida Avelar, MM.^a Juíza Federal desta Primeira Vara Federal, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, aos executados ou seus representantes legais, que por este Juízo se processam os autos abaixo relacionados, tendo sido designado para:

PRIMEIRO LEILÃO: dia **04 de Março de 2013, às 13h00** - para os processos movidos pelo INMETRO, IBAMA, ANATEL e pela ANS, a quem ofereça preço igual ou superior ao da avaliação dos bens, sendo que estes processos serão apregoados por leiloeiro oficial designado pela parte exequente.

SEGUNDO LEILÃO: **18 de Março de 2013, às 13h00** para os processos movidos pelo INMETRO, IBAMA, ANATEL e pela ANS.

Caso não haja licitante que ofereça preço igual ou superior ao da avaliação, os bens serão alienados a quem maior lance oferecer, respeitado o lance mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, a fim de que não ocorra venda a preço vil (art. 692 do CPC).

LOCAL DO LEILÃO: realizar-se-á leilão nas dependências deste Fórum da Justiça Federal de Araraquara/SP, localizado na Avenida Padre Francisco Sales Colturato, 658.

LEILOEIROS: Marcos Roberto Torres - JUCESP 633 e Marilaine Borges Torres - JUCESP 601 - Leiloeiros Oficiais - indicados pelos credores e nomeados por este Juízo.

Comissão do leiloeiro: Em caso de arrematação, a comissão do leiloeiro é de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/32 parágrafo único), a ser paga pelo arrematante.

As custas da arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos) - anexo IV do Provimento COGE nº 64/05.

No caso de diligência negativa de intimação do(a) devedor(a)/executado(a), dos cônjuges, dos co-responsáveis, credor hipotecário, usufrutuários, senhorios-diretos e co-proprietários, ficam desde já intimados por este edital, da data designada para o leilão dos bens penhorados e dos demais dados constantes deste. Caso o depositário não seja localizado, fica desde logo intimado a apresentar o bem ou equivalente em dinheiro em 48 (quarenta e oito) horas, sob as penas da lei.

Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes, desde que não haja licitantes para o lote inteiro, devendo sua aceitação ser decidida pelo MM. Juiz.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Após a arrematação, o arrematante deverá recolher imediatamente as guias (de arrematação, custas e comissão do leiloeiro) e assinar o auto de arrematação, ou seja, tudo no mesmo dia da arrematação, devendo retirar, em seguida, uma via do auto de arrematação (art. 693 do CPC).

ÔNUS: Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão, a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos mesmos, tais como: multas relativas a veículos, recolhimento de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Havendo créditos relativos a tributos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, o arrematante receberá o bem livre e desembaraçado, subrogando-se tais créditos no produto da arrematação, conforme estabelece o parágrafo único do art. 130 do CTN.

Ficarão sob responsabilidade do arrematante os ônus pecuniários sobre os bens penhorados que não sejam excluídos pela subrogação acima mencionada.

Fica esclarecido que as penhoras e, por consequência, as arrematações sobre frações dos bens, incidem sobre o bem por inteiro, de modo que eventual desmembramento (se permitido pela legislação) ou extinção de condomínio deverá ser providenciado pelo arrematante.

Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem garantia contra defeitos, cabendo ao arrematante verificá-los antes de participar do leilão. Caso haja resistência do depositário, o interessado poderá requerer autorização judicial para examinar o bem previamente ao leilão. Excepcionalmente serão apreciados casos em que haja flagrante e relevante divergência com a avaliação feita pelo oficial de justiça e a que consta nos autos.

Ficam advertidos os interessados e os que acompanharem as hastas públicas aqui mencionadas que, constitui crime, previsto no art. 335 do Código Penal:

“Art. 335. Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”

DOS BENS: são aqueles relacionados abaixo e constantes dos Autos de Penhora, reavaliados, e que poderão ser vistos em mãos dos depositários respectivos, inclusive com os ônus incidentes sobre os mesmos, registrados nos respectivos processos.

Tramita(m) nesta 1ª Vara da Justiça Federal em Araraquara o(s) processo(s) de Execução Fiscal movido(s) pelo Instituto Nacional Do Seguro Social - INSS, abaixo discriminado(s):

1. 2001.61.20.005155-0 - Movido pelo INSS contra Suely Regina Silveira Bota Marchezi (Rep. do Espólio de Moacyr Marchezi) (CPF 026.243.208-06)

Bem: Um veículo Ford/Fiesta, placa DQG 5784/SP, ano/modelo 2005, cor prata, combustível gasolina, RENAVAL 852922213, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 16.000,00.

Valor do bem: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Valor do débito: R\$ 36.587,82 (em Julho/2009)

Localização do bem: Rua Gonçalves Dias, 1543, Araraquara/SP

Depositário: Suely Regina Silveira Bota Marchezi

Parte(s) intimada(s) a saber: A executada/representante legal, e cônjuges (se casados forem);

DETRAN-SP/CIRETRAN local;

Tramita(m) nesta 1ª Vara da Justiça Federal em Araraquara o(s) processo(s) de Execução Fiscal movido(s) pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP/SP, abaixo discriminado(s):

2. 0007284-95.2009.403.6120 - Movido pela ANP contra Jetgás Americano Derivados de Petróleo Ltda. (CNPJ 67.731.455/0001-58), Rubens Chiossi Júnior (CPF 001.891.818-26)

Bem: A parte ideal pertencente a executado, correspondente a 50% do imóvel constituído do “lote nº 13, da quadra 68, de parte da gleba 1, da Fazenda Três Irmãs, contígua ao loteamento Vila Harmonia, nesta cidade, correspondente ao remanejamento de lotes componentes de projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Araraquara em 20/10/1952, 25/10/1958 e 27/12/1977, medindo 8,00 metros de frente para a rua Um (atualmente denominada rua Doutor Aldo Lupo), 9,42 metros no canto quebrado de esquina dessa rua com a rua Dezesete (atualmente denominada av. Professor Vespasiano Veiga), 30,00 metros do outro lado, onde divide com o lote nº 12 e 14,00 metros na linha dos fundos, onde divide com o lote 14, cadastro municipal nº 19.128.013”, de acordo com a descrição da matrícula nº 13.457 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca e do prédio sobre ele existente, identificado com o lote nº 117 da rua Doutor Aldo Lupo, área superficial de 412,00 metros quadrados e área construída averbada de 208,60 metros quadrados, conforme registros do Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal; construção de alvenaria e em bom estado geral de conservação.

- Terreno R\$ 65.920,00 (R\$ 160,00 o metro quadrado)

- Edificação R\$ 229.460,00 (R\$ 1.100,00 por metro quadrado)

- Imóvel R\$ 295.380,00 (terreno e edificação), sendo a parte ideal correspondente a 50% do imóvel R\$ 147.690,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos e noventa reais).

Valor do bem: R\$ 147.690,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos e noventa reais)

Valor do débito: R\$ 56.678,40 (em 20/08/2009)

Localização do bem: Av. Vespasiano Veiga, 117 Vl. Harmonia, Araraquara/SP

Depositário: Rubens Chiossi Junior

Parte(s) intimada(s) a saber: A executada/representante legal, e cônjuges (se casados forem);

1ª Vara Judicial do Foro Distrital de Américo Brasiliense nos autos do Processo 2194/2002: Banco do Estado de São Paulo/SP x Jetgás - Americano Derivados de Petróleo Ltda.;

1º Ofício Judicial do Foro Distrital de Américo Brasiliense nos autos do Processo 163/1998: Fazenda do Estado de São Paulo x Rubens Chiossi Júnior e outros;

Vara de Execuções Fiscais, Falências e Registros Públicos da Comarca de Uberaba/MG no autos do Processo 70101007321-4: Estado de Minas Gerais x Jetgás - Americano Derivados de Petróleo Ltda.;

2ª Vara Federal de Araraquara nos autos do Processo 000733-60.2004.403.6120 e apensos: INSS/Fazenda Nacional x Jetgás - Americano Derivados de Petróleo Ltda.;

2ª Vara Federal de Araraquara nos autos do Processo 0007908-18.2007.403.6120: Fazenda Nacional x Jetgás - Americano Derivados de Petróleo Ltda.;

2ª Vara Federal de Araraquara nos autos do Processo 0005186-84.2002.403.6120: Fazenda Nacional x Jetgás - Americano Derivados de Petróleo Ltda.;

1ª Vara Federal de Araraquara nos autos do Processo 0008642-95.2009.403.6120: ANP x Jetgás - Americano Derivados de Petróleo Ltda.;

3. 0008642-95.2009..403.6120 - Movido pela ANP contra Jetgás Americano Derivados de Petróleo Ltda. (CNPJ 67.731.455/0001-58), Rubens Chiossi Júnior (CPF 001.891.818-26)

Bem: A parte ideal pertencente a executado, correspondente a 50% do imóvel constituído do “lote nº 13, da quadra 68, de parte da gleba 1, da Fazenda Três Irmãs, contígua ao loteamento Vila Harmonia, nesta cidade, correspondente ao remanejamento de lotes componentes de projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Araraquara em 20/10/1952, 25/10/1958 e 27/12/1977, medindo 8,00 metros de frente para a rua Um (atualmente denominada rua Doutor Aldo Lupo), 9,42 metros no canto quebrado de esquina dessa rua com a rua Dezesete (atualmente denominada av. Professor Vespasiano Veiga), 30,00 metros do outro lado, onde divide com o lote nº 12 e 14,00 metros na linha dos fundos, onde divide com o lote 14, cadastro municipal nº 19.128.013”, de acordo com a descrição da matrícula nº 13.457 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca e do prédio sobre ele existente, identificado com o lote nº 117 da rua Doutor Aldo Lupo, área superficial de 412,00 metros quadrados e área construída averbada de 208,60 metros quadrados, conforme registros do Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal; construção de alvenaria e em bom estado geral de conservação.

- Terreno R\$ 65.920,00 (R\$ 160,00 o metro quadrado)

- Edificação R\$ 229.460,00 (R\$ 1.100,00 por metro quadrado)

- Imóvel R\$ 295.380,00 (terreno e edificação), sendo a parte ideal correspondente a 50% do imóvel R\$ 147.690,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos e noventa reais).

Valor do bem: R\$ 147.690,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos e noventa reais)

Valor do débito: R\$ 13.491,00 (em 02/09/2009)

Localização do bem: Av. Vespasiano Veiga, 117 Vl. Harmonia, Araraquara/SP

Depositário: Rubens Chiossi Junior

Parte(s) intimada(s) a saber: A executada/representante legal, e cônjuges (se casados forem);

1ª Vara Judicial do Foro Distrital de Américo Brasiliense nos autos do Processo 2194/2002: Banco do Estado de São Paulo/SP x Jetgás - Americano Derivados de Petróleo Ltda.;

1º Ofício Judicial do Foro Distrital de Américo Brasiliense nos autos do Processo 163/1998: Fazenda do Estado de São Paulo x Rubens Chiossi Júnior e outros;

Vara de Execuções Fiscais, Falências e Registros Públicos da Comarca de Uberaba/MG no autos do Processo 70101007321-4: Estado de Minas Gerais x Jetgás - Americano Derivados de Petróleo Ltda.;

2ª Vara Federal de Araraquara nos autos do Processo 000733-60.2004.403.6120 e apensos: INSS/Fazenda Nacional x Jetgás - Americano Derivados de Petróleo Ltda.;

2ª Vara Federal de Araraquara nos autos do Processo 0007908-18.2007.403.6120: Fazenda Nacional x Jetgás - Americano Derivados de Petróleo Ltda.;

2ª Vara Federal de Araraquara nos autos do Processo 0005186-84.2002.403.6120: Fazenda Nacional x Jetgás - Americano Derivados de Petróleo Ltda.;

1ª Vara Federal de Araraquara nos autos do Processo 0007284-95.2009.403.6120: ANP x Jetgás - Americano Derivados de Petróleo Ltda.;

Tramita(m) nesta 1ª Vara da Justiça Federal em Araraquara o(s) processo(s) de Execução Fiscal movido(s) pelo Instituto Nacional Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, abaixo discriminado(s):

4. 2007.61.20.007308-0 - Movido pelo INMETRO contra Marco Antônio Gimenez Nova Europa ME (CNPJ 00.004.177/0001-66)

Bem: Um caminhão Mercedes Benz L2213, ano de fabricação 1980, placas BKE 5431. Avaliado em 35.000,00.

Valor do bem: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Valor do débito: R\$ 683,71 (em 01/2007)

Localização do bem: Rua Durval F. de Camargo, 1375, Nova Europa/SP

Depositário: Marco Antônio Gimenez

Parte(s) intimada(s) a saber:

A executada, na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is).

DETRAN-SP/CIRETRAN local.

5. 2007.61.20.007802-8 - Movido pelo INMETRO contra Rede Roger de Postos de Combustíveis Ltda (CNPJ 05.914.529/0001-34)

Bem: 4.308 litros de combustível diesel, avaliados na data da penhora em R\$ 1,929 o litro.

*Reavaliado na semana do pregão, de acordo com o índice oficial de cotação ANP.

Valor do débito: R\$ 7.225,97 (em 30/10/2007)

Localização do bem: Rua Padre Colturato, 303 Jd. Primavera, Araraquara/SP

Depositário: Laércio Pereira

Parte(s) intimada(s) a saber: A executada, na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is).

6. 0005312-66.2004.403.6120 - Movido pelo INMETRO contra Wladimir Mendes de Carvalho (CPF 728.884.668-72)

Bem: Um microcomputador Intel Pentium, Dual Core E22002.4 GHz, 1.99 GB de memória RAM. Equipado com monitor LG Flatron W2252TK, teclado, duas caixas de som, marca Edifier e mouse sem marca aparente.

Valor do bem: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Valor do débito: R\$ 2.811,30 (em 20/09/2004)

Localização do bem: Rua Henrique Lupo, 827 Vila Harmonia, Araraquara/SP

Depositário: Wladimir Mendes de Carvalho

Parte(s) intimada(s) a saber: O executado, e cônjuge (se casado for)

Tramita(m) nesta 1ª Vara da Justiça Federal em Araraquara o processo de Execução Fiscal movido pela Agência Nacional de Telecomunicações / ANATEL, abaixo discriminado:

7. 0002532-12.2011.403.6120 - Movido pela ANATEL contra Drogonova Araraquara Ltda. (CNPJ 49.166.812/0001-09)

Bem: Uma motocicleta Honda CG 150 Titan KS, placas DJY 8521, ano 2004, chassi nº 9C2KC08104R809165. Veículo em regular estado de uso e conservação, estimativa R\$ 3.100,00.

Valor do bem: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)

Valor do débito: R\$ 1.496,22 (em 03/2011)

Localização do bem: Av. Luiz Alberto, 494 Vila Velosa, Araraquara/SP

Depositário: Mario Rodella

Parte(s) intimada(s) a saber: A executada, na pessoa de seu representante legal; DETRAN-SP/CIRETRAN local.

8. 0007436-80.2008.403.6120 - Movido pela ANATEL contra Luiz Carlos Vieira (CPF 856.741.178-53)

Bem: Um veículo Fiat Fiorino, cor cinza, ano/modelo 1996, placa BWR 5424. Mal conservado (sem placa dianteira, amassamento de batida na traseira, pneus deteriorados). Avaliado em R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Valor do bem: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Valor do débito: R\$ 2.528,62 (em 06/2009)

Localização do bem: Rua José Barbieri Neto, 161, Araraquara/SP

Depositário: Luiz Carlos Vieira

Parte(s) intimada(s) a saber: A executada, e cônjuge (se casado for); DETRAN-SP/CIRETRAN local.

Tramita(m) nesta 1ª Vara da Justiça Federal em Araraquara o processo de Execução Fiscal movido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis / IBAMA, abaixo discriminado:

9. 0007841-19.2008.43.6120 - Movido pelo IBAMA contra Auto Posto Balão da 36 Ltda. (CNPJ 02.670.700/0001-19)

Bem: Uma bomba de combustíveis eletrônica marca Gilbarco, de dois bicos, modelo Pro 2, ano de fabricação 1998, nº de série FA 5419 A/B, em bom estado de uso e conservação: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Valor do bem: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Valor do débito: R\$ 5.586,75 (em 08/2008)

Localização do bem: Av. Padre Francisco Sales Colturato, 1323 Vila Santana, Araraquara/SP

Depositário: Marcelo Moretti Novaes

Parte(s) intimada(s) a saber: A executada, na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is);

*Os bens sofrerão reavaliação de acordo com o índice monetário e constatação do Sr. Oficial de Justiça até a data do Leilão. Os valor atualizado dos bens será divulgado diretamente no "portal" do Sr. Leiloeiro e anunciado aos interessados na data do pregão.

Para que chegue o presente EDITAL ao conhecimento do(s) executado(s) e de terceiros interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expediram-se editais de igual teor, que serão publicados na forma da lei e afixados no local de costume. Expedido em 15 de Fevereiro de 2013. Eu, _____ (Edileusa Maria da Silva) Técnico Judiciário, RF 4781, digitei e conferi. E eu, _____ (Rogério Peterossi de Andrade Freitas), Diretor de Secretaria, RF 3523, reconferi.

DENISE APARECIDA AVELAR
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA N. 09/2013

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA**, Técnico Judiciário, RF 5592, Supervisor do Setor de Procedimentos Criminais (FC-05), estará em gozo de férias no período de 14/02/2013 a 22/02/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FÁBIO MARTINHO**, Técnico Judiciário, RF 6177, para substituir o servidor **EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA**, no referido período.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tupã, 15 de fevereiro de 2013.

VANDERLEI PEDRO COSTENARO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A n°

12/2013

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2013 que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Jales;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida portaria para constar:

ONDE SE LÊ:

“III - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:”

Período	Servidor
19h de 01/02 às 11h de 04/02/2013	João Cesário Leite Neto
19h de 04/02 às 11h de 05/03/2013	Márcio Leandro Sanchez
19h de 05/03 às 11h de 08/03/2013	João Cesário Leite Neto
19h de 25/01 às 11h de 01/02/2013	Meire Naka

LEIA-SE:

“III - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:”

Período	Servidor
19h de 01/02 às 11h de 04/02/2013	João Cesário Leite Neto
19h de 04/02 às 11h de 22/02/2013	Márcio Leandro Sanchez
19h de 22/02 às 11h de 28/02/2013	Felipe Gomes Salgueiro
19h de 28/02 às 11h de 05/03/2013	Márcio Leandro Sanchez
19h de 05/03 às 11h de 08/03/2013	João Cesário Leite Neto

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jales, 14 de fevereiro de 2013.

ANDRÉIA FERNANDES ONO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

COORDENADORIA DE BARRETOS

PORTARIA N.º 07/2013

O DOUTOR **MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RETIFICA:

Na Portaria nº 53 de 05 de dezembro de 2012, da Coordenadoria de Barretos, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Publicações Judiciais II - Interior SP e MS, de 07 de dezembro de 2012.

ONDE SE LÊ: “gozará férias no período de 10/12//2012 à 19/12/2012;”

LEIA-SE: “gozará férias no período de 10/12/2012 à 18/12/2012;”

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Barretos, 18 de fevereiro de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

COORDENADORIA DO FORUM DE MAUA

PORTARIA N.º 2/2013-ADM

A DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, para substituir o servidor Douglas Miranda, RF 6238, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, (FC-5), nos dias 14 e 15.02.2013 em virtude de compensação de horas trabalhadas em recesso.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Mauá, 14 de fevereiro de 2013.

ELIANE MITSUKO SATO
Juíza Federal Substituta
Diretora da 40ª Subseção Judiciária - em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ
COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES

PORTARIANº 06/2013

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a imperiosa necessidade de serviço.

Considerando que a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário, RF n. 4.677, estará em gozo de férias no período de 18 a 27 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I - **INTERROMPER**, a partir de 14 de fevereiro de 2013, por necessidade de serviço, as férias do servidor ROBERTO JOSÉ ALBERTO, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 1.024, marcadas para 13 a 22/02/2013, ficando o saldo remanescente de 09 (nove) dias para o período de 15 a 23 de abril de 2013;

II - **DESIGNAR** a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, RF n. 6.065, para substituir servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário, RF n. 4.677, no período de 18 a 27 de fevereiro de 2013.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Mogi das Cruzes, 13 de fevereiro de 2013.

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR
Juíza Federal Diretora da Subseção

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
A DOUTORA MADJA DE SOUZA MOURA FLORENCIO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da **AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE Nº 0000331-37.2013.403.6133** que **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** move em face dos invasores do imóvel do PAR “Conjunto Residencial Djair Dias” objetivando provimento jurisdicional no sentido de retomada de posse sobre o imóvel invadido e, pelo presente, com fulcro no artigo 231,I, do CPC, **INTIMA todos os INVASORES E DEMAIS OCUPANTES do condomínio residencial denominado CONJUNTO RESIDENCIAL DJAIR DIAS, localizado na ESTRADA DO MARENGO, Nº 307, BAIRRO DONA BENTA, SUZANO/SP, acerca da decisão para DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA** no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de desocupação forçada. E para que chegue ao conhecimento de todos, e, em especial dos referidos “invasores” e “ocupantes”, mandou a MMª. Juíza que se expedisse o presente **EDITAL**, o qual deve ser afixado pelo Oficial de Justiça, também, no local da ocupação, de forma a possibilitar amplo conhecimento desta medida, no local de costume, bem como publicado na Imprensa Oficial e pelo menos duas vezes em jornal local. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 14 de fevereiro de 2013. Eu, _____, Françoise Madeleine Claude, RF 4849, Técnica Judiciária, digitei. E, eu, _____, Dori Lara, Diretor de Secretaria, conferi.

MADJA DE SOUZA MOURA FLORENCIO
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINSSJ

COORDENADORIA DE LINS

PORTARIA Nº 06/2013

O Dr. **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, Juiz Federal Substituto, Diretor da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

COMUNICAR a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR, conforme segue:

Período	Juiz
13/02 a 15/02/2013	Dr. Alexandre Carneiro Lima
18/02 a 22/02/2013	Dr. Alexandre Carneiro Lima
25/02 a 01/03/2013	Dr. Alexandre Carneiro Lima

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Lins, 14 de fevereiro de 2013.

Dr. Alexandre Carneiro Lima
Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento n.º 001/2013-JF/MS. Processo: 148/2011-SULS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Poligonal Engenharia e Construções Ltda (CNPJ: 03.492.162/0001-82). Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 06.001.10.2012-JFMS. OBJETO: APOSTILA à vista da informação das fls. 1084 a 1086, do Processo Administrativo n.º 148/2011-SULS, passando o valor total do contrato de R\$ 2.190.639,32, deduzidos os valores pagos no valor de R\$ 734.029,71, resultando no saldo atual de R\$ 1.456.609,61, para R\$ 1.559.503,64, decorrente da aplicação do percentual de 7,0639401% relativo à variação do INCC-FGV (Índice Nacional de Custo da Construção Civil), no período de novembro/2011 a novembro/2012. ASSINATURA: 14/02/2013. Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção.

2ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 012/2013- 2ª VARA

A **JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA ADRIANA DELBONI TARICCO**, no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 291/2008-DFOR, que delegou competência aos Juizes das Varas, para a expedição de portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, bem como em casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

R E S O L V E

I - **DISPENSAR** o servidor **RICARDO PAEL ARDENGHI**, RF 5584, da função de “Assistente de Gabinete (FC-4)”, subordinado ao Gabinete da Vara, a partir do dia 18 de fevereiro de 2013;

II - **DISPENSAR** o **BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA**, Técnico Judiciário, RF 6201, da função de “Assistente Técnico (FC-3)”, subordinado à Secretaria da Vara, a partir da publicação deste ato;

III - **DESIGNAR** o servidor **BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA**, Técnico Judiciário, RF 6201, para exercer a função de “Assistente de Gabinete (FC-4)”, subordinado ao Gabinete da Vara, a partir da publicação deste ato.

IV - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRASE. DÊ-SECIÊNCIA.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2013.

ADRIANA DELBONI TARICCO

Juíza Federal Substituta

no exercício da titularidade

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA 009/2013

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO ainda a escala de férias aprovada para o exercício de 2013,
CONSIDERANDO, por último, a necessidade do serviço,

R E S O L V E :

- I - INTERROMPER a partir do dia 14.02.2013** as férias do servidor **MARCOS CELSO SPENGLER** - Analista Judiciário, RF 3700, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete - FC 5, referentes ao 1º período, marcado para 13 a 22.02.2012, ficando o saldo de 9 dias para serem gozados em momento oportuno.
II - DESIGNAR a servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Analista Judiciário - RF 6256, para substituí-lo na referida função no dia 13.02.2013;
III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 14 de fevereiro de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal da 5a. Vara

PORTARIA N.º 010/2013

A O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, a Resolução 363, de 16.02.2009, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 19.02.2009, considerada publicada em 20.02.2009, que destinou funções comissionadas à 5ª Vara Federal;

R E S O L V E:

- I - DISPENSAR** o servidor **PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON**, Técnico Judiciário - Área Judiciária, RF 5317, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara Federal de Campo Grande - MS; a partir de 1º de março de 2013.

II - DESIGNAR para exercer a função comissionada citado no item “I”, o servidor **RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI**, Analista Judiciário, RF 4895, a partir de 1º de março de 2013.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal